



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 13/2019 AO CONTRATO Nº 06/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O ARQUITETO FÁBIO LINDQUIST.**

## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018

Processo nº 034/2019

Aditivo Contratual nº 13/2019

Contrato nº 06/2018

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, CEP 15010-060, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado **FABIO LINDQUIST**, Arquiteto, residente na Rua Argemiro Rodrigues Goulart, 1321 – Apto 31, Parque Estoril, CEP 15084-220, São José do Rio Preto – SP, registrado no CAU A32995-9, portador do CPF nº \_\_\_\_\_; e RG nº \_\_\_\_\_, denominado “**CONTRATADO**”, têm justo e acertado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2018, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 06/2018, por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de seu término, previsto para dia 22 de maio de 2019, de forma que a vigência determinada por este aditivo contratual será de **23 de maio de 2019 a 19 de outubro de 2019**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea “a” e art. 57, inciso I e respectivo parágrafo 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



4.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 06/2018 para todos os fins de direito.

4.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

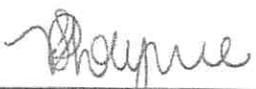
São José do Rio Preto, 22 de maio de 2019.

  
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO  
Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Rio Preto

  
FÁBIO LINDQUIST  
Arquiteto

## Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Edson Luís Molina  
RG: 111.111.111

  
\_\_\_\_\_  
Polyane Leal da Silva  
RG: 111.111.111